

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 17/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de subsidiar 100% das despesas de transporte de estudantes de ensino técnico e superior em quaisquer dos períodos que estes estudem (matutino, vespertino, noturno e integral).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo beneficiar os estudantes lindoianos que necessitam de referido serviço público.

Cabe ressaltar que os estudantes universitários residentes em nosso Município precisam se deslocar para outros locais a fim de realizar cursos superiores não existentes no município de Lindoia.

Ademais referida solicitação também visa incentivar e possibilitar novos estudantes que tem interesse em cursar ensino superior, mas não disponibilizam de recursos financeiros.

Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos,

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2023.

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador


Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ventura Bono
Vereador